



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: CONSTITUIÇÃO, LIBERDADE E MEIO AMBIENTE	CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: [] Obrigatória [X] Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: Estudo da constitucionalização do direito civil e ambiental - no Brasil e em experiências comparadas - buscando compreender a interação da liberdade individual e do direito de propriedade com a proteção constitucional oferecida ao meio ambiente.	
OBJETIVO GERAL: Analisar a configuração constitucional e a interação dos direitos fundamentais à propriedade e ao meio ambiente.	
OBJETIVO ESPECÍFICO: Compreender a constitucionalização das relações privadas e o redimensionamento do direito à propriedade com fulcro em uma função social. Investigar a tutela ambiental constitucional e as limitações que impõe ao espaço das liberdades ocupado pela propriedade.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PRIMEIRO MÓDULO: A constitucionalização dos direitos 1.1: Os ciclos constitucionais e a consagração dos direitos fundamentais 1.2: A suprallegalidade constitucional e o controle de constitucionalidade 1.3: O papel da jurisdição constitucional na efetivação dos direitos fundamentais SEGUNDO MÓDULO: Dos direitos de liberdade 1.1: A liberdade negativa: análise histórica e contextualização hodierna 1.2: Liberdade e efetividade: desafios contemporâneos 1.3: Conotações da liberdade: o direito à propriedade TERCEIRO MÓDULO: Do direito à propriedade na Constituição de 1988 3.1: Das Sesmarias à Constituição cidadã 3.2: Desdobramentos do direito de propriedade 3.3: A funcionalização da propriedade	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

QUARTO MÓDULO: A função sócio-ambiental da propriedade

- 4.1: A tutela constitucional do meio ambiente
- 4.2: Das restrições ao direito de propriedade
- 4.3: Da responsabilidade ambiental

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. **Los derechos sociales como derechos exigibles**. Madrid: Trotta, 2004.
- ACKERMAN, Bruce. **Nós, O Povo Soberano** – Fundamentos do Direito Constitucional. (Trad. Mauro Raposo de Mello). Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. (Trad.) Virgilio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ARMIJO, Gilbert. El derecho humano al agua: la ética como alternativa a la justicia constitucional – A propósito del Tribunal Latinoamericano del Agua. **Anuario de derecho constitucional latinoamericano**. Año XVI, Montevideo, 2010, pp. 553-572.
- AVILA, Humberto. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. **Revista Diálogo Jurídico**. Ano 1, vol. 1, Jul. 2001, Salvador. Disponível em: http://www.direitopublico.com.br/pdf_4/DIALOGO-JURIDICO-04-JULHO-2001-HUMBERTO-AVILA.pdf, acesso em 3/2/2012.
- AYALA, Patryck de Araújo. Direito Fundamental Ao Ambiente, Mínimo Existencial Ecológico e Proibição De Retrocesso Na Ordem Constitucional Brasileira. **Doutrinas Essenciais de Direito Ambiental** – Revista dos Tribunais. Vol. 1. São Paulo: RT, 2011, pp. 1.039-1.061.
- BARBERA, Augusti (Org.). **Le Basi Filosofiche del Costituzionalismo**. Roma: Editori Laterza, 1997.
- BARBOSA, Camillo de Lelis Colani; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Compreendendo os novos limites à propriedade: uma análise do art. 1228 do Código Civil Brasileiro**. Disponível em www.flaviotartuce.adv.br/assets/uploads/artigos/camillo_pamplona.doc, acesso em novembro de 2016.
- BARROSO, Luis Roberto (org.). **A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BINENBOJM, Gustavo. **A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira** – Legitimidade Democrática e instrumentos de realização. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 18ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- _____. (Dir.) **Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais**. Nº 12, Ano 10. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2011.
- BOYD, David R. **The environmental rights revolution** – A global study of Constitutions, Human Rights and the Environmet. Vancouver: UBC Press, 2012.
- BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Teoria dos ilícitos Civis**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

- CAVALCANTE FILHO, Raimundo Paulino. **Meio ambiente prospectivo**: princípio constitucional da solidariedade intergeracional. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2797, 27 fev. 2011 . Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/18582>>. Acesso em: ago. 2013.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Proteção do Ambiente e Direito de Propriedade**. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
- COSTA, Cássia Celina Paulo Moreira da. **A constitucionalização do direito de propriedade privada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.
- CUSTÓDIO, Helita Barreira. Questão constitucional: propriedade, ordem econômica e dano ambiental. Competência legislativa concorrente. *In*: BENJAMIN, Antonio Herman (coord.). **Dano ambiental**: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: RT, 1993.
- FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- _____. **A função social da posse e a propriedade contemporânea**. Porto Alegre: Safe, 1988.
- _____. **Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- FACHIN, Luiz Edson; GONÇALVES, Marcos Alberto Rocha. Aspectos da funcionalização da propriedade no modelo brasileiro. *In*: ALENCAR, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti (Org.) **Direitos fundamentais na Constituição de 1988**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2008, pp. 124-146.
- FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente – A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico constitucional do Estado Socioambiental de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- FREITAS, Vladimir Passos. **A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais**. 3ª ed. São Paulo: Editora RT, 2005.
- GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. 14 ed. Atualizada por Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- HACHEZ, Isabelle. **Le principe de standstill dans le droit des droits fondamentaux: une irréversibilité relative**. Athènes: Brylant, 2008.
- HAYWARD, Tim. **Constitutional Environmental Rights**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- HESSE, Konrad. **Derecho Constitucional y Derecho Privado**. Madrid: Cuadernos Civitas, 2001.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The Cost of Rights – Why Liberty Depends on Taxes**. New York: W.W. Norton & Company, 2013.
- LEITE, José Adércio (COORD.) **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil**. Parte Geral. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- _____. **Direito Civil**: Coisas. São Paulo: Saraiva, 2016.
- LOTUFO, Renan. (coord.). **Direito Civil Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002. caderno 3.
- MAY, James R. (Editor). **Principles of constitutional environmental Law**. Chicago: Eli Press, 2011.
- MELLO, Cláudio Ari. **Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- MENDOZA, Wilton Guaranda; SAAVEDRA, Luís Angel. **Estúdio Comparado de Derecho Ambiental – Ecuador-Perú-Bolivia-España**. Enfoque em parâmetros de calidad y limites máximos permisibles dentro de actividades extractivas. Quito: INREDH, 2009.
- MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. São Paulo: RT, 2000.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

- MIRANDA, Pontes de. **Democracia, Liberdade, Igualdade** – Os três caminhos. Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2002.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**, v. 3: direito das coisas, 37ª edição, revista e atualizada por Carlos Alberto Dabus Maluf, p. 86. São Paulo. Saraiva, 2003.
- MORAES, Germana de Oliveira. **O constitucionalismo ecocêntrico na América Latina, o bem viver e a nova visão das águas**. Revista da Faculdade de Direito de Fortaleza. Vol. 34, nº 1, p. 123-155.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. (coord.) **Princípios do Direito Civil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- MOREIRA, Eduardo Ribeiro. **Neoconstitucionalismo** – A invasão da Constituição. São Paulo: Método, 2008.
- NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização Simbólica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- RIDOLA, Paolo. La dimensione transnazionale dei diritti fondamentali e lo stato costituzionale aperto in Europa. **Direitos fundamentais & justiça** – Ano 5, nº 15, p. 40-78, abr.-jun. 2011.
- ROCA, Guillermo Escobar. **La Ordenación Constitucional del Medio Ambiente**. Madrid: Dykinson, 1995.
- ROTHENBURG, Walter Claudius. **Não retrocesso ambiental: direito fundamental e controle de constitucionalidade. Colóquio sobre o princípio da proibição do retrocesso da Comissão de Meio Ambiente e Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal**. Disponível em: <http://www.mp.ma.gov.br/arquivos/CAUMA/Proibicao%20de%20Retrocesso.pdf>, acesso em agosto de 2013.
- SABÈTE, Wagdi. **Pouvoir de Revision constitutionnelle et droits fondamentaux** – Étude des fondements épistémologiques, constitutionnels et européens de la limite matérielle du pouvoir constituant derive. Rennes: PUR, 2005.
- SALDANHA, Nelson. **O Poder Constituinte**. São Paulo: RT, 1986.
- SARLET, Ingo Wolfgang. (org.). **O novo Código Civil e a Constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- _____. (org.) **Dimensões da Dignidade: ensaios de filosofia do direito e de direito constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- _____. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- _____. **A Eficácia dos direitos fundamentais**. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2005.
- _____. **Os direitos fundamentais (sociais) e a assim chamada proibição de retrocesso**: contributo para uma discussão. RIDB, Ano 2 (2013), nº 1, pp. 769-820. Disponível em: <http://www.idb-fdul.com>, acesso em fevereiro de 2014
- _____. (Org.) **Estado Socioambiental e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. **O papel do poder judiciário brasileiro na tutela e efetivação dos direitos e deveres socioambientais**. Revista de Direito Ambiental. Vol. 52, out. 2008, pp. 73-93.
- _____. **Deveres fundamentais ambientais** – a natureza de direito-dever da norma jusfundamental ambiental. Revista de Direito Ambiental. Vol. 67, jul./2012, pp. 11-46.
- _____. FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental** – Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relação Privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SILVA, Virgílio Afonso da. (org.). **Interpretação Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. **A Constitucionalização do Direito**. Os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Função sócio-ambiental da propriedade**. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/hmpage/homepage2.nsf/pages/cma_flora2>. Acesso em dezembro de 2016.

STEINMETZ, Wilson Antonio. **Colisão de direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2001.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

TEPEDINO, Gustavo. O Direito Civil-Constitucional e suas Perspectivas Atuais. In TEPEDINO, Gustavo (org.). **Direito Civil Contemporâneo: Novos problemas à luz da legalidade constitucional** (Anais do Congresso Internacional de Direito Civil-Constitucional da cidade do Rio de Janeiro). São Paulo: Atlas, 2008, p. 356-371.

_____. **Normas Constitucionais e Relações de Direito Civil na Experiência Brasileira**. Boletim da Faculdade de Direito Studia Jurídica, n. 48. Coimbra: Coimbra, 2000.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos constitucionais da propriedade privada. In DIREITO, Carlos Alberto Menezes (coord). **Estudos em homenagem ao Professor Caio Tácito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

THOMÉ, Romeu. **O princípio da vedação do retrocesso socioambiental – No contexto da sociedade de risco**. Salvador: Jus Podivm, 2014.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua reserva de justiça – um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma**. São Paulo: Malheiros, 1999.